

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3153

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
JOÃO ELTON SILVA NUNES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB  
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Facultar expediente).....Pág. 3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS AO EDITAL  
(Concorrência pública  
nºCC.2018.001.PMA.SESAN).....Pág. 3  
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
(Pregão presencial nº 2019.001.PMA,SESAN).....Pág. 3  
ERRATA .....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, troca de cargo e designação).....Pág. 4 – 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....Pág. 9 – 11  
TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 2019.004.....Pág. 11  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 12  
JUSTIFICATIVA DE TERMO DE  
APOSTILAMENTO.....Pág. 12, 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67113-000

Tel:

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12

CEP: 67113-000

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

JOÃO ELTON SILVA NUNES - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/Pa

Cep. 67.030-170

Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830

E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel:

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67030-160

Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA

End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 - Centro

Cep:

E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.

CEP: 67133-520

Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Tel:

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

STITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: CELIA AMARAL

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

CEP:67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP:

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 20.087, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** FACULTAR o expediente dos órgãos municipais da administração, direta e indireta, no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Único. Os órgãos das áreas de licitação, arrecadação, transporte e trânsito, segurança, saúde e limpeza pública, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS AO EDITAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.001.PMA.SEMUTRAN

**Órgão:** Secretaria Municipal de Transporte e Transito - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE BOXE, LOJAS, GUICHÊS E ÁREAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANANINDEUA-PA.

A Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais decide pelo provimento parcial ao recurso interposto pela empresa **ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no sentido de tornar **CLASSIFICADA** à proposta técnica.

Foi retificada as pontuações das empresas **SINART - Sociedade Nacional Apoio Rodoviário Turístico** e **ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Não provimento ao recurso impetrado pela empresa **R. M. C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Inteiro teor da manifestação encontra-se disponível por meio do e-mail [semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br) e na sala desta Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Presidente da CPL/PMA

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.PMA.SESAN

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de insumos e agregados, incluso serviço de transporte, necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas pertencentes à Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua-Pa, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira da CPL no uso de suas atribuições legais decide pelo não acolhimento das impugnações interpostas pelas empresas B. N. DE JESUS EIRELI, CNPJ nº 32.403.914/0001-90 e L. C. M. BARROS, CNPJ nº 83.921.957/0001-06, por não restarem dúvidas quanto à regularidade do Edital supracitado.

Inteiro teor da manifestação encontra-se disponível por meio do e-mail [semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br) e na sala desta CPL.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Pregoeira da CPL/PMA

PROCESSO Nº 110/2019/ SEURB  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP.2019.001.PMA.SEURB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, FRANQUIA, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**E R R A T A****Onde se lê :**

8.4.5. Documentação relativa à qualificação técnica, alínea "b":

b) Apresentar relação com declaração explícita da frota disponível para a prestação de serviços, especificando suas características, como: tipo, marca, ano de fabricação (que não poderá ser superior a 08 (oito) anos contados até a data de abertura da licitação), modelo, estado de conservação e uso, seguro total sem limite de franquias e que atendam todos os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro, acompanhados de certificados de suas propriedades, expedidos pelo DETRAN; ou não havendo titularidade, declaração formal de disponibilidade dos referidos bens por quem de direito, individualmente identificados e especificados de acordo com o presente Termo de Referência e com menção específica ao LOTE a que se destina(m).

**Leia -se:**

8.4.5. Documentação relativa à qualificação técnica, alínea "b":

b) Apresentar declaração no ato da contratação de máquinas e equipamentos, como: tipo, marca, ano de fabricação (que não poderá ser superior a 08 (oito) anos contados até a data de abertura da licitação), modelo, estado de conservação e uso, que atendam todos os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, acompanhados de certificados de suas propriedades, expedidos pelo DETRAN. No caso dos maquinários não contemplar certificado de propriedade, tal exigência não será necessária; ou não havendo titularidade, declaração formal de disponibilidade dos referidos bens por quem de direito, individualmente identificados e especificados de acordo com o presente Termo de Referência e com menção específica ao LOTE a que se destina(m). pena de não ser assinado o contrato

Ananindeua (Pa), 19 de junho de 2019

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Pregoeira/CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 4.183, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA DE NAZARE DE PINHEIRO SOUZA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde da Família – Tipologia I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.184, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUCIETE TRINDADE BARBOSA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde da Família – Tipologia I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.185, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA ELVIRA SOUSA DA SILVA PERALTA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde da Família – Tipologia I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.186, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR TAYANA LIMA DA VERA CRUZ, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.187, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUANA KAROLINA UCHOA DIAS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.188, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALINE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.189 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RIZOLETE BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.190 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SISSON DE MIRANDA CARDEAL, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.  
Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.191 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JULIANA FATIMA DE JESUS MORAES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.192 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VANESSA DE CASSIA TORRES AFONSO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.193 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA CARLA ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.194 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCIO NAZARENO SILVA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.196 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KREISIANE DA COSTA ALVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.197 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ROZIVANE AMERICO GAIA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.198, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDILZA FARIAS AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.199, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANGELICA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 35972-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.200, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora CIBELE CAROLINE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 35982-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.201, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora EDIANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 01283-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.202, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FABRICIO MOISES SOUSA SANTANA, matrícula funcional nº. 36100-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.203, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora GILCILEA DA SILVA AMORIM, matrícula funcional nº. 36081-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.204, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora HELEIDE ANDRADE RIBEIRO GEMAQUE, matrícula funcional nº. 35989-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.205, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ILMA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35256-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.206, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora INGRID SANTOS DA ROCHA, matrícula funcional nº. 36052-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.207, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora IVONE FERREIRA QUINTINO, matrícula funcional nº. 29643-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.208, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES MULLER DE FIGUEIREDO SARAIVA SANTOS, matrícula funcional nº. 36177-1, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.209, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOEL CARVALHO MACIEL, matrícula funcional nº. 32082-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.210, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KAMILA RIBEIRO DIAS, matrícula funcional nº. 31557-5, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.211, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KATIA MARIA SILVA SOBRINHO, matrícula funcional nº. 36298-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.212, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora LETICIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº. 35965-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.213, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35968-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.214, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA LINDALVA FERREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 04588-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.215, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA ROSINETE CARDOSO FERREIRA, matrícula funcional nº. 31422-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.216, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36259-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.217, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ODETE BRAGA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 32152-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.218, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora VALERIA WALESKA DE CAMPOS LAUNE, matrícula funcional nº. 36162-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.219, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOFRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35214-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.223, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR WALTER GOMES SOARES JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.247, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JOELMA NAZARE SANTOS DE PAULA, matrícula funcional nº. 28521-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.248, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora AUREA PENICHE MARTINS, matrícula funcional nº. 33525-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº. 4.249, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor HUGO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36849-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.250, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

Considerando as férias da servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA, no período de 18/06/19 a 17/07/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Assessora Especial ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 330906, para responder a função cumulativa de Diretora de Recursos Humanos e Gerente de Movimentação Funcional, desta Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.251, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ALLAN DA SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 03943-8, ocupante do cargo de Subgerente de Unidade de Saúde da Família - TIPO I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR ALLAN DA SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 03943-8, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4253/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** TORNA SEM EFEITO a portaria nº 4056, de 03 de Junho de 2019, publicada no diário oficial do Município nº 3142, de 04 de Junho de 2019.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº 3670/2018-SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2019.004.PMA.SEMED

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.004.PMA.SEMED**

Aos 19 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE**, representada pelo Procurador Geral do Município, Sebastião Piani Godinho, aqui denominada como ORGÃO GERENCIADOR, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**, representada pela Secretária Cláudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como Participante, nos termos do estabelecido na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.2019.004.PMA.SEMED**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente FORNECEDOR, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

**M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.2019.004.PMA.SEMED

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:** Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:** Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§2º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Constituem obrigações:

#### §1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013.

#### §2º DO CONTRATANTE

- a) fornecer à **Contratada** a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

#### §3º DO CONTRATADO

- a) Prestar o serviço conforme determinação pelo órgão contratante;
- b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:** O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após **12 (doze) meses** decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

#### §1º Pela Administração:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município.

#### §2º Pelo Contratado::

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a **SEMED** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no **Caput** do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

**CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.004.PMA.SEMED

PROCESSO: 3670/2018-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2019.004.PMA.SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3670/2018-SEMED.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.**

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o **Termo Resumido da Ata de Registro de Preços**, pelo menor preço, conforme abaixo:

**M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);  
Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº **PE.2019.004.PMA.SEMED**.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

**Sebastião Piani Godinho**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Claudia do Socorro Silva de Melo**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 3670/2018-SEMED  
PE.SRP. Nº. 2019.004.PMA.SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 3670/2018-SEMED e **PE.SRP nº. 2019.004.PMA.SEMED** homologo a presente licitação e adjudica a empresa

vencedoras/lote:

**M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);

Referente a aquisição pela SEMED de **MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS)** visando suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED e das Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Ananindeua/PA, durante o exercício de 2019.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

**CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## 1º TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2667/2019-SEMED  
CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018-SEMED.

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)** e a EMPRESA **L K GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA.**, representada por **ANA LUCIA DA SILVA TUMA** e **KEILA MARION BASTOS PINHEIRO (CONTRATADA)**.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2018-SEMED, referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material gráfico, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017/007/SEM-CAT.

**Justificativa do Aditamento:** Conforme consta nos autos, **pela necessidade da SEMED na aquisição de material gráfico, além da existência de saldo orçamentário**, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a vigorar de **18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2019**.

**Local e Data da Assinatura:** Ananindeua/PA - 13 de junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e EMPRESA **L K GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA.**, representada por **ANA LUCIA DA SILVA TUMA** e **KEILA MARION BASTOS PINHEIRO (Contratada)**.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 002/2015-SEGEF/PMA firmado com a empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.836.784/0001-46, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, para o ano de 2019, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE:

O presente tem por objetivo informar a alteração da Fonte Orçamentária de Nº10100, para Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro, com fundamento na Resolução administrativa nº 09/2018/TCM-PA de 12 de abril de 2018, que trata sobre fonte de recursos.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412200192033 – Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 3390391200 – Locação de Maquinas e Equipamentos  
Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro  
Valor 2019: R\$ 5.400,00  
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)

Ananindeua, 28 de dezembro de 2018.

**Lorena Sanova**  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMA/SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 005/2018-PMA/SEGEF firmado com o Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ: 61.600.839/0001-55, celebram o presente termo de apostilamento.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE:

O presente tem por objetivo informar a alteração da Fonte Orçamentária de Nº10100, para Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro, com fundamento na Resolução administrativa nº 09/2018/TCM-PA de 12 de abril de 2018, que trata sobre fonte de recursos.

Ananindeua, 28 de dezembro de 2018.

**Lorena Sanova**  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMA/SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA, Srª. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, inscrita no CPF nº 694.960.642-72, residente e domiciliada em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 005/2018-PMA/SEGEF firmado com o Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ: 61.600.839/0001-55, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, referente a realocação de saldo contratual para o ano de 2019, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste na realocação de dotação orçamentária e saldo do Contrato Nº005/2018-PMA/SEGEF, no valor de R\$ 24.105,40 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e, quarenta centavos), para o exercício de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412200192034 – Operacionalização das Ações de Recursos  
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro  
Valor 2018: R\$ 24.105,40  
Valor 2019: R\$ 47.117,00  
Valor Global: R\$ 71.222,40 (setenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e, quarenta centavos)

Ananindeua, 28 de dezembro de 2018.

**Lorena Sanova**  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

## JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMA/SEGEF

**NUMERO:** 01

**OBJETO DO CONTRATO:** participação recíproca entre SEGEF e CIEE, para operacionalização de estágios supervisionados aos estudantes das Faculdades localizadas no âmbito da Região Metropolitana de Belem

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ: 61.600.839/0001-55

**CONTRATO:** Nº 005/2018-PMA/SEGEF

**VLOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 80.772,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais)

**JUSTIFICATIVA:** o presente tem por objetivo informar a alteração da Fonte Orçamentária de Nº10100, para Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro, com fundamento na Resolução administrativa nº 09/2018/TCM-PA de 12 de abril de 2018, que trata sobre fonte de recursos.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional programática: 0412200192034 – Operacionalização das Ações de Recursos  
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Ananindeua, 04 de janeiro de 2019.

**Lorena Sanova**  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

**JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMA/SEGEF****NUMERO:** 01**OBJETO DO CONTRATO:** participação recíproca entre SEGEF e CIEE, para operacionalização de estágios supervisionados aos estudantes das Faculdades localizadas no âmbito da Região Metropolitana de Belém.**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ: 61.600.839/0001-55**CONTRATO:** Nº 005/2018-PMA/SEGEF**VLOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 80.772,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais)**JUSTIFICATIVA:** o objeto do presente termo consiste na realocação de dotação orçamentária e saldo do Contrato Nº005/2018-PMA/SEGEF, no valor de R\$ 24.105,40 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e, quarenta centavos), para o exercício de 2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional programática: 0412200192034 – Operacionalização das Ações de Recursos

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Ananindeua, 28 de dezembro de 2018

**Lorena Sanova**

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

**JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEGEF/PMA****NUMERO:** 01**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split.**CONTRATADA:** WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:10.836.784/0001-46.**CONTRATO:** Nº 002/2015-SEGEF/PMA**VLOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, e quatrocentos reais)**JUSTIFICATIVA:** o presente tem por objetivo informar a alteração da Fonte Orçamentária de Nº10100, para Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro, com fundamento na Resolução administrativa nº09/2018/TCM-PA de 12 de abril de 2018, que trata sobre fonte de recursos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional programática: 0412200192033 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Ananindeua, 04 de janeiro de 2019.

**Lorena Sanova**

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 151/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:****CONCEDER ADIANTAMENTO**, em nome da servidora **SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES**, CPF: Nº. 373.079.832-49, matrícula nº. 30634, Assessor Técnico, lotada nesta Secretaria no Departamento de Prestação de Contas e Convênios, no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, com autenticação de documentos relacionados à Prestação de Contas dos Convênios da Prefeitura de Ananindeua, na seguinte classificação orçamentária:**Funcional Programática:** 04.122.0016.2021 – Apoio as Ações Administrativas**Natureza de Despesa:** 33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica/Sub Elemento: 33.90.39.96 Outros serviços Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado - O valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais)

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2019.

**NELCY SILVA QUINTO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****2º TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN****ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA TURIM VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.838.684/0001-15.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo ADITAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 30 de maio de 2017, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**PROCESSO nº.** 2019.05.114..PMA.SEMUTRAN**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:**Órgão:** 28- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**Funcional Programática:** 0412200302068 – Apoio às Ações Administrativas**Natureza de despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur**Sub-Elemento:** 3390391400- Locação de Bens Móveis Outras Naturezas**Fonte:** 100101- Recursos Ordinários do Tesouro**Valor alocado 2019:** R\$ 210.955,50**Valor alocado 2020:** R\$ 150.682,50**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS e pela CONTRATADA a empresa TURIM VEÍCULOS LTDA.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 2019.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



